



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 187, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

*“Altera o Decreto nº 032/2021, alterado pelo Decreto nº 157/2021 - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.”*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 03/2021 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-CGFMHIS;

### D E C R E T A :

**Art. 1º** Altera o primeiro suplente da alínea “a” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 032, de 10 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 157, de 06 de agosto de 2021, que trata dos Representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (.....)

(.....)

*II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS (Sindicatos, Associações de Classes, Organização Não Governamental, etc)*

*a) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itapira*

*Titular: (.....)*

*Suplente: DANIELE DE ALMEIDA DUARTE*

*Titular: (.....)*

*Suplente: (.....)*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 de outubro de 2021.

  
ANTONIO HÉLIO NICOLAI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

  
SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO